

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2024

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor de R$ 350.000,00 – SMAIS.

Adianta-se, desde logo, que não há qualquer óbice a formação e ao desenvolvimento regular do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seu Relator para o ato, ao analisar a matéria em tese, recomenda a aprovação ao Projeto de Lei Ordinária 129/2024, sendo que o presente possui todos os requisitos legais exigidos, contendo parecer contábil e da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais optando pela sua tramitação.

Destarte, a matéria sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo, atende a LOM e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o parecer, sub censura.

Sant'Ana do Livramento/RS, 09 de setembro de 2024.

Gilbert Gisler – Xepa
Vereador

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com